

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP**  
**CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93**  
**NIRE 52300010926**  
**COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO**  
**REGISTRO CVM Nº 2139-3**

Ata da **128ª** Reunião do Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGP ("Celgpar"), convocada na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, ressalvadas as disposições presentes na Lei nº 13.303, de 30.06.2016, normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Estatuto Social, de 28 de junho de 2018.

1. **DATA, HORA e LOCAL:** Dia **03** (três) de **outubro** de **2018**, às **09** (nove) **horas**, Avenida C, Quadra A-48, Lote 6, nº 450, Sala 10, Edifício Andrade Office, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás.
2. **ORDEM DO DIA:** **2.1** Eleição de membro do Comitê de Auditoria Estatutário, verificada a constituição desse órgão estatutário, segundo disposição presente no Art. 96, das Disposições Transitórias, do Estatuto Social; **2.2** Incumbir à Diretoria da Celgpar a implementação de todas as medidas deliberadas; e **2.3** Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata da 128ª Reunião do Conselho de Administração e das respectivas deliberações.
3. **PRESEÇA:** Os Conselheiros de Administração José Fernando Navarrete Pena, Sérgio Augusto Inácio de Oliveira, Celso Flores Pinto, José Taveira Rocha, Luiz Antonio Faustino Maronezi, Flávio Lopes de Assis, e Paulo Roberto Miguez Bastos da Silva; observada a presença de Braulio Afonso Morais, Diretor-Presidente da Celgpar e da Celg Geração e Transmissão S.A., Humberto Tannus Júnior, Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores da Celgpar e Diretor Vice-Presidente da Celg Geração e Transmissão S.A., e Glória Edwiges Miranda Coelho, Diretora de Gestão Corporativa da Celgpar. Presente também, Eduardo José dos Santos, Contador-Geral da Celgpar.
4. **AUSÊNCIA:** Elie Issa El Chidiac e Alladio Teixeira Alvares Neto, com ausências justificadas.
5. **MESA:** Presidente - José Fernando Navarrete Pena e Secretário - Eduardo José dos Santos.
6. **DELIBERAÇÃO:** Inicialmente, o Presidente do Conselho de Administração, José Fernando Navarrete Pena, na condição de Presidente da Mesa, precedida da identificação dos Conselheiros de Administração presentes, e, conseqüentemente, verificado o atendimento ao quorum de instalação desta Reunião do Conselho de Administração, nos termos do *caput*, do Art. 32, do Estatuto Social, declarou aberto este evento societário e, simultaneamente, designou Eduardo José dos Santos como Secretário da Mesa, mediante a concordância unânime dos membros do Conselho de Administração. Sucessivamente, no **Item 2.1**, da Ordem do Dia, os Conselheiros de Administração observaram a aprovação da criação do Comitê de Auditoria Estatutário no Item 3, da Ordem do Dia, da 44ª Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de junho de 2018. Acerca deste item, o Presidente da Mesa repassou a palavra ao Contador-Geral da Celgpar, Eduardo José dos Santos, que, imediatamente, discorreu sobre o critério de avaliação dos requisitos e vedações dos indicados para o Comitê de Auditoria Estatutário. Neste sentido, Eduardo José dos Santos relatou a indicação de três integrantes para a sua composição, observada a disponibilização dos documentos hábeis, passíveis de avaliação pelo Comitê de Elegibilidade (Art. 68, do Estatuto Social), por parte da sua última integrante indicada, sendo ela a advogada Bianca Christine Martins Rezende Steindorff, tendo sido efetuada a avaliação e aprovação desta indicação pelo Comitê de Elegibilidade. Assim sendo, verificou-se o atendimento à previsibilidade da composição do Comitê de Auditoria Estatutário por 3 (três) integrantes. Desta forma, os membros do Conselho de Administração, também, consignaram,

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2018 15:37 SOB Nº 20180927523.  
 PROTOCOLO: 180927523 DE 10/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804293509. NIRE: 52300010926.  
 COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 GOIÂNIA, 10/10/2018

[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

que a terceira vaga do Comitê de Auditoria Estatutário será suprida mediante a eleição nesta Reunião do Conselho de Administração, imediatamente após o exame dos requisitos e das vedações, pelos membros do Comitê de Elegibilidade. Em seguida, cumprindo as formalidades determinadas pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e pelas normas da Comissão de Valores Mobiliários, a integrante indicada para o Comitê de Auditoria Estatutário declarou que não incorre em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, não ocupando cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes, nem representam interesses conflitantes com os da Celgpar (Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, Art. 2º, Inciso IV); e, também, declarou, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, Código Civil/2002). Em seguida, a eleita, formalizou o Termo de Posse, como integrante do Comitê de Auditoria Estatutário. Assim, o Comitê de Auditoria Estatutário, com mandato fixado até a Assembleia Geral Ordinária, de 30.04.2019, nos termos do Art. 132, *caput*, da Lei nº 6.404/1976, e o Art. 96, das Disposições Transitórias, do Estatuto Social, apresentou a seguinte configuração: **Julio Cesar Costa**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, Carteira de Identidade nº 100043 – 2ª Via - SSP-GO, CPF 031.417.131-20, residente e domiciliado na Rua 31, nº 40, Apartamento 1402, Edifício Evergrenn, Setor Central, CEP 74015-070, Goiânia - Goiás, como Presidente; **Osair Pinheiro Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, Carteira de Identidade nº 2908 2ª Via - CRA-GO/TO, CPF 437.662.261-34, residente e domiciliado na Rua das Rocas, Quadra 120, Lote 25, s/nº, Casa 1, Jardim Atlântico, CEP 74000-000, Goiânia – Goiás, como membro detentor de conhecimentos específicos em Contabilidade Societária; e **Bianca Christine Martins Rezende Steindorff**, brasileira, viúva, advogada, Carteira de Identidade nº 3440977 2ª Via - SSP-GO, CPF 706.505.431-49, residente e domiciliada na Rua T-51, Quadra 71, Lote 16 a 22, Apartamento nº 1303, Edifício La Musique, Setor Bueno, CEP 74215-210, Goiânia – Goiás. Prosseguindo, no **Item 2.2**, os membros do Conselho de Administração decidiram favoravelmente pela atribuição de prerrogativas à Diretoria, objetivando praticar todos os atos necessários e imprescindíveis para a implementação das medidas deliberadas. E, finalizando, no **Item 2.3**, último item da Ordem do Dia, os Conselheiros de Administração facultaram a publicação desta ata, omitidas as assinaturas dos respectivos membros e sob a forma de extrato, em analogia ao Art. 130, § 2º e § 3º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, bem como autorizaram e determinaram a adoção das seguintes providências: **a)** arquivamento e registro desta ata na Junta Comercial do Estado de Goiás; **b)** transmissão desta ata, acompanhada, em um único arquivo, caso haja essa decisão, do respectivo extrato, para a Comissão de Valores Mobiliários e para a B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, pelo Empresas Net, observadas a Categoria, Tipo e Espécie pertinentes; **c)** inserção desta ata, acompanhada, em um único arquivo, caso haja essa decisão, do pertinente extrato, no portal da Celgpar, em atendimento ao Art. 13, § 2º, da Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009; **d)** publicação integral desta ata, no Diário Oficial do Estado de Goiás (Art. 289, *caput*, primeira parte, e § 3º); e **e)** publicação integral desta ata, ou do respectivo extrato, no jornal editado na localidade da sede da Celgpar (Art. 289, *caput*, segunda parte, e § 3º). Ainda, finalmente, o Presidente do Conselho de Administração, José Fernando Navarrete Pena, na condição de Presidente da Mesa, haja vista o exame de todos os assuntos constantes da Ordem do Dia, e, conseqüentemente, observada a inexistência de outras matérias para discussão e deliberação, declarou encerrado este evento societário e, concomitantemente, transmitiu os agradecimentos pela participação de todos os presentes.

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2018 15:37 SOB Nº 20180927523.  
 PROTOCOLO: 180927523 DE 10/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804293509. NIRE: 52300010926.  
 COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 GOIÂNIA, 10/10/2018  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretário, pelo Presidente; e pelos Conselheiros de Administração: José Fernando Navarrete Pena, Sérgio Augusto Inácio de Oliveira, Luiz Antonio Faustino Maronezi, Celso Flores Pinto, José Taveira Rocha, Flávio Lopes de Assis, e Paulo Roberto Miguez Bastos da Silva, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário, observada a promoção de registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

  
 José Fernando Navarrete Pena  
 Presidente

  
 Eduardo José dos Santos  
 Secretário

**CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA** 1º TABELIONATO DE GOIÁS

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de  
 JOSE FERNANDO NAVARRETE PENA  
 530375 - COMPANHIA CELG DE PARTICIPACOES-CELGPAR  
 Pessoa por mim devidamente identificada e  
 Havendo sido aposta em minha presença Dou Fe  
 Goiânia/GO - 05/10/2018 16:22:59 - U = 38  
 Nr. Selo Eletrônico - 02011809201107094607386

Em Testemunho da verdade  
 Andre Luiz Andrade Machado

1º TABELIONATO  
 CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA  
 Andre Luiz Andrade Machado  
 Escrevente

Av T9, nº231Q, Jd. América, Goiânia-GO, CEP 74.255-220 Tel.: 62 3526.3755 WWW.CARTORIOJOAOATEIXEIRA.NOT.BR

**CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA** 1º TABELIONATO DE GOIÁS

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de  
 370165 - EDUARDO JOSE DOS SANTOS  
 Pessoa por mim devidamente identificada e  
 Havendo sido aposta em minha presença Dou Fe  
 Goiânia/GO - 05/10/2018 16:20:32 - U = 38  
 Nr. Selo Eletrônico - 02011809201107094607331

Em Testemunho da verdade  
 Andre Luiz Andrade Machado

1º TABELIONATO  
 CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA  
 Andre Luiz Andrade Machado  
 Escrevente

Av T9, nº231Q, Jd. América, Goiânia-GO, CEP 74.255-220 Tel.: 62 3526.3755 WWW.CARTORIOJOAOATEIXEIRA.NOT.BR

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP**  
**CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93**  
**NIRE 52300010926**  
**COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO**  
**REGISTRO CVM Nº 2139-3**

Ata da **128ª** Reunião do Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGP ("Celgpar"), convocada na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, ressalvadas as disposições presentes na Lei nº 13.303, de 30.06.2016, normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Estatuto Social, de 28 de junho de 2018.

- 1. DATA, HORA e LOCAL:** Dia **03** (três) de **outubro** de **2018**, às **09** (nove) **horas**, Avenida C, Quadra A-48, Lote 6, nº 450, Sala 10, Edifício Andrade Office, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás.
- 2. ORDEM DO DIA:** **2.1** Eleição de membro do Comitê de Auditoria Estatutário, verificada a constituição desse órgão estatutário, segundo disposição presente no Art. 96, das Disposições Transitórias, do Estatuto Social; **2.2** Incumbir à Diretoria da Celgpar a implementação de todas as medidas deliberadas; e **2.3** Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata da 128ª Reunião do Conselho de Administração e das respectivas deliberações.
- 3. PRESENÇA:** Os Conselheiros de Administração José Fernando Navarrete Pena, Sérgio Augusto Inácio de Oliveira, Celso Flores Pinto, José Taveira Rocha, Luiz Antonio Faustino Maronezi, Flávio Lopes de Assis, e Paulo Roberto Miguez Bastos da Silva; observada a presença de Braulio Afonso Moraes, Diretor-Presidente da Celgpar e da Celg Geração e Transmissão S.A., Humberto Tannus Júnior, Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores da Celgpar e Diretor Vice-Presidente da Celg Geração e Transmissão S.A., e Glória Edwiges Miranda Coelho, Diretora de Gestão Corporativa da Celgpar. Presente também, Eduardo José dos Santos, Contador-Geral da Celgpar.
- 4. AUSÊNCIA:** Elie Issa El Chidiac e Alladio Teixeira Alvares Neto, com ausências justificadas.
- 5. MESA:** Presidente - José Fernando Navarrete Pena e Secretário - Eduardo José dos Santos.
- 6. DELIBERAÇÃO:** Inicialmente, o Presidente do Conselho de Administração, José Fernando Navarrete Pena, na condição de Presidente da Mesa, precedida da identificação dos Conselheiros de Administração presentes, e, conseqüentemente, verificado o atendimento ao quorum de instalação desta Reunião do Conselho de Administração, nos termos do *caput*, do Art. 32, do Estatuto Social, declarou aberto este evento societário e, simultaneamente, designou Eduardo José dos Santos como Secretário da Mesa, mediante a concordância unânime dos membros do Conselho de Administração. Sucessivamente, no **Item 2.1**, da Ordem do Dia, os Conselheiros de Administração observaram a aprovação da criação do Comitê de Auditoria Estatutário no Item 3, da Ordem do Dia, da 44ª Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de junho de 2018. Acerca deste item, o Presidente da Mesa repassou a palavra ao Contador-Geral da Celgpar, Eduardo José dos Santos, que, imediatamente, discorreu sobre o critério de avaliação dos requisitos e vedações dos indicados para o Comitê de Auditoria Estatutário. Neste sentido, Eduardo José dos Santos relatou a indicação de três integrantes para a sua composição, observada a disponibilização dos documentos hábeis, passíveis de avaliação pelo Comitê de Elegibilidade (Art. 68, do Estatuto Social), por parte da sua última integrante indicada, sendo ela a advogada Bianca Christine Martins Rezende Steindorff, tendo sido efetuada a avaliação e aprovação desta indicação pelo Comitê de Elegibilidade. Assim sendo, verificou-se o atendimento à previsibilidade da composição do Comitê de Auditoria Estatutário por 3 (três) integrantes. Desta forma, os membros do Conselho de Administração, também, consignaram,

que a terceira vaga do Comitê de Auditoria Estatutário será suprida mediante a eleição nesta Reunião do Conselho de Administração, imediatamente após o exame dos requisitos e das vedações, pelos membros do Comitê de Elegibilidade. Em seguida, cumprindo as formalidades determinadas pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e pelas normas da Comissão de Valores Mobiliários, a integrante indicada para o Comitê de Auditoria Estatutário declarou que não incorre em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, não ocupando cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes, nem representam interesses conflitantes com os da Celgpar (Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, Art. 2º, Inciso IV); e, também, declarou, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, Código Civil/2002). Em seguida, a eleita, formalizou o Termo de Posse, como integrante do Comitê de Auditoria Estatutário. Assim, o Comitê de Auditoria Estatutário, com mandato fixado até a Assembleia Geral Ordinária, de 30.04.2019, nos termos do Art. 132, *caput*, da Lei nº 6.404/1976, e o Art. 96, das Disposições Transitórias, do Estatuto Social, apresentou a seguinte configuração: **Julio Cesar Costa**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, Carteira de Identidade nº 100043 – 2ª Via - SSP-GO, CPF 031.417.131-20, residente e domiciliado na Rua 31, nº 40, Apartamento 1402, Edifício Evergreen, Setor Central, CEP 74015-070, Goiânia - Goiás, como Presidente; **Osair Pinheiro Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, Carteira de Identidade nº 2908 2ª Via - CRA-GO/TO, CPF 437.662.261-34, residente e domiciliado na Rua das Rocas, Quadra 120, Lote 25, s/nº, Casa 1, Jardim Atlântico, CEP 74000-000, Goiânia – Goiás, como membro detentor de conhecimentos específicos em Contabilidade Societária; e **Bianca Christine Martins Rezende Steindorff**, brasileira, viúva, advogada, Carteira de Identidade nº 3440977 2ª Via - SSP-GO, CPF 706.505.431-49, residente e domiciliada na Rua T-51, Quadra 71, Lote 16 a 22, Apartamento nº 1303, Edifício La Musique, Setor Bueno, CEP 74215-210, Goiânia – Goiás. Prosseguindo, no **Item 2.2**, os membros do Conselho de Administração decidiram favoravelmente pela atribuição de prerrogativas à Diretoria, objetivando praticar todos os atos necessários e imprescindíveis para a implementação das medidas deliberadas. E, finalizando, no **Item 2.3**, último item da Ordem do Dia, os Conselheiros de Administração facultaram a publicação desta ata, omitidas as assinaturas dos respectivos membros e sob a forma de extrato, em analogia ao Art. 130, § 2º e § 3º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, bem como autorizaram e determinaram a adoção das seguintes providências: **a)** arquivamento e registro desta ata na Junta Comercial do Estado de Goiás; **b)** transmissão desta ata, acompanhada, em um único arquivo, caso haja essa decisão, do respectivo extrato, para a Comissão de Valores Mobiliários e para a B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, pelo Empresas Net, observadas a Categoria, Tipo e Espécie pertinentes; **c)** inserção desta ata, acompanhada, em um único arquivo, caso haja essa decisão, do pertinente extrato, no portal da Celgpar, em atendimento ao Art. 13, § 2º, da Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009; **d)** publicação integral desta ata, no Diário Oficial do Estado de Goiás (Art. 289, *caput*, primeira parte, e § 3º); e **e)** publicação integral desta ata, ou do respectivo extrato, no jornal editado na localidade da sede da Celgpar (Art. 289, *caput*, segunda parte, e § 3º). Ainda, finalmente, o Presidente do Conselho de Administração, José Fernando Navarrete Pena, na condição de Presidente da Mesa, haja vista o exame de todos os assuntos constantes da Ordem do Dia, e, conseqüentemente, observada a inexistência de outras matérias para discussão e deliberação, declarou encerrado este evento societário e, concomitantemente, transmitiu os agradecimentos pela participação de todos os presentes.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretário, pelo Presidente; e pelos Conselheiros de Administração: José Fernando Navarrete Pena, Sérgio Augusto Inácio de Oliveira, Luiz Antonio Faustino Maronezi, Celso Flores Pinto, José Taveira Rocha, Flávio Lopes de Assis, e Paulo Roberto Miguez Bastos da Silva, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário, observada a promoção de registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

José Fernando Navarrete Pena  
Presidente

Eduardo José dos Santos  
Secretário

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP**  
**CNPJ/MF N° 08.560.444/0001-93**  
**NIRE 52300010926**  
**COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO**  
**REGISTRO CVM N° 2139-3**

Extrato de Ata da 128ª Reunião do Conselho de Administração ("RCA") da Companhia Celg de Participações - CELGP ("Celgpar"). **1. DATA, HORA e LOCAL: 03.10.2018, 09 horas**, sede social. **2. ORDEM DO DIA: 2.1** Eleição de membro do Comitê de Auditoria Estatutário, verificada a constituição desse órgão estatutário, segundo disposição presente no Art. 96, das Disposições Transitórias, do Estatuto Social; **2.2** Incumbir à Diretoria a execução de todas as medidas decorrentes da matéria examinada; e **2.3** Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata e das respectivas deliberações. **3. PRESENÇA:** Os Conselheiros de Administração José Fernando Navarrete Pena, Sérgio Augusto Inácio de Oliveira, Celso Flores Pinto, José Taveira Rocha, Luiz Antônio Faustino Maronezi, Flávio Lopes de Assis, e Paulo Roberto Miguez Bastos da Silva; observada a presença de Braulio Afonso Morais, Diretor-Presidente da Celgpar e da Celg Geração e Transmissão S.A., Humberto Tannus Júnior, Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores da Celgpar e Diretor Vice-Presidente da Celg Geração e Transmissão S.A., e Glória Edwiges Miranda Coelho, Diretora de Gestão Corporativa da Celgpar. Presente também, Eduardo José dos Santos, Contador-Geral da Celgpar. **4. AUSÊNCIA:** Conselheiros Elie Issa El Chidiac e Alladio Teixeira Alvares Neto, com ausências justificadas. **5. MESA: Presidente** - José Fernando Navarrete Pena e **Secretário** - Eduardo José dos Santos. **6. DELIBERAÇÃO: No Item 2.1**, o Presidente do Conselho de Administração, na Presidência da Mesa, José Fernando Navarrete Pena, relatou a necessidade de eleição de membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Celgpar, haja vista a criação deste Comitê no Item 3, da Ordem do Dia, da 44ª Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de junho de 2018. Neste sentido, observado o disposto no Art. 132, *caput*, da Lei nº 6.404/1976, e Art. 96, das Disposições Transitórias, do Estatuto Social, foram eleitos, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2019, prevista para ocorrer em 30.04.2019, os seguintes membros do Comitê de Auditoria Estatutário: **Julio Cesar Costa**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, Carteira de Identidade nº 100043 - 2ª Via - SSP-GO, CPF 031.417.131-20, residente e domiciliado na Rua 31, nº 40, Apartamento 1402, Edifício Evergreen, Setor Central, CEP 74015-070, Goiânia - Goiás, como Presidente; **Osair Pinheiro Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, Carteira de Identidade nº 2908 2ª Via - CRA-GO/TO, CPF 437.662.261-34, residente e domiciliado na Rua das Rocas, Quadra 120, Lote 25, s/nº, Casa 1, Jardim Atlântico, CEP 74000-000, Goiânia - Goiás, como membro detentor de conhecimentos específicos em Contabilidade Societária; e **Bianca Christine Martins Rezende Steindorff**, brasileira, viúva, advogada, Carteira de Identidade nº 3440977 2ª Via - SSP-GO, CPF 706.505.431-49, residente e domiciliada na Rua T-51, Quadra 71, Lote 16 a 22, Apartamento nº 1303, Edifício La Musique, Setor Bueno, CEP 74215-210, Goiânia - Goiás. Prosseguindo, no **Item 2.2**, os Conselheiros de Administração deliberaram favoravelmente pela atribuição de prerrogativas à Diretoria, objetivando praticar as medidas necessárias e imprescindíveis, decorrentes das decisões tomadas no Item 2.1. Na sequência, no **Item 2.3**, os Conselheiros de Administração, em complementação às deliberações desta 128ª RCA, facultaram a publicação desta ata, omitidas as assinaturas dos Conselheiros de Administração e sob a forma de extrato (Art. 130, § 2º e § 3º, Lei nº 6.404/1976), bem como autorizaram e determinaram a adoção das seguintes providências: a) arquivamento e registro da ata da 128ª RCA na Junta Comercial do Estado de Goiás - Juceg; b) transmissão da ata da 128ª RCA, acompanhada em um único arquivo, do extrato de ata, se for o caso, para a CVM e B3, pelo sistema EmpresasNet, na Categoria "Reunião da Administração", Tipo "Conselho de Administração" e Espécie "Ata"; c) inserção da ata da 128ª RCA, acompanhada em um único arquivo, do extrato de ata, se for o caso, no portal da Celgpar; d) publicação integral da ata da 128ª RCA, no Diário Oficial do Estado de Goiás, conforme Lei nº 6.404/1976 (Art. 289, *caput*, primeira parte, e § 3º); e) publicação integral da Ata da 128ª RCA ou do respectivo extrato, no jornal editado na localidade da sede da Celgpar, segundo a Lei nº 6.404/1976 (Art. 289, *caput*, segunda parte, e § 3º); e f) atualização e disponibilização simultânea nos portais da CVM e da B3 dos nomes e dados pessoais dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, especificamente no Formulário de Referência. Finalizando, o Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão. **DECLARAÇÃO:** A ata original foi lavrada em livro próprio e arquivada na Juceg, sob o nº **20180927523**, em **10.10.2018**, Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária-Geral.

**NOTA:** A respectiva ata, veiculada integralmente, em 18.10.2018, no órgão oficial ([Diário Oficial do Estado de Goiás](#)); e o presente extrato de ata, objeto de publicação, também em 18.10.2018, no jornal editado na localidade em que se encontra a Celgpar ([O Hoje](#)), foram depositados no portal da CVM e da B3, pelo Sistema IPE, na Categoria "Reunião da Administração", Tipo "Conselho de Administração" e Espécie "Ata". A respectiva ata, acompanhada do presente extrato de ata encontram-se também inseridos no portal da Celgpar (<http://ricelgpar.celggt.com/>).